

ESCOLHA DEMOCRÁTICA DO OUVIDOR



OUVIDORIA
DA CIDADE
SANTO ANDRÉ

Poucas cidades brasileiras possuem processo eleitoral conduzido por **colegiado da sociedade civil**.

A Ouvidoria Geral da Cidade de Santo André adota um modelo de **GESTÃO DEMOCRÁTICA** e **PARTICIPATIVA** para a escolha de seu Ouvidor.

O processo eleitoral é conduzido por um colegiado formado por representantes da sociedade civil, garantindo legitimidade, **transparência** e **independência**.



**UM MODELO RARO
E EXEMPLAR**
de participação
popular e controle
social.

COMO FUNCIONA?



O colegiado da **sociedade civil** lança o edital do processo eleitoral.



Candidatos(as) se **inscrevem** e cumprem os requisitos estabelecidos.



Os inscritos **são analisados** quanto à documentação e aos critérios de elegibilidade.



A **votação** é realizada pelos membros do colegiado.



O candidato **mais votado** é indicado para o cargo de Ouvidor Geral da Cidade.



POR QUE ESSE MODELO É DIFERENTE E IMPORTANTE?



**GARANTE
AUTONOMIA**

O Ouvidor não é escolhido pelo Poder Executivo.



**FORTALECE A
DEMOCRACIA**

A sociedade civil tem voz ativa na escolha.



**AUMENTA A
CONFIANÇA**

Processo transparente e participativo.



**PROMOVE
IMPARCIALIDADE**

Decisão coletiva e criteriosa.



**VALORIZA A
SOCIEDADE CIVIL**

O colegiado representa a diversidade da população.



SABATINA PÚBLICA

Todos os candidatos habilitados passam por sabatina pública, aberta à população e transmitida pelos canais oficiais da Ouvidoria.

Esse é mais um compromisso com a transparência e a participação cidadã.



Quando a sociedade escolhe, a Ouvidoria ganha força e legitimidade para defender o que mais importa:

O INTERESSE PÚBLICO.



**PARTICIPAÇÃO QUE GERA
CREDIBILIDADE E RESULTADOS.**

COLEGIADO PARTICIPATIVO



OUVIDORIA
DA CIDADE
SANTO ANDRÉ

Representantes da sociedade civil.



O Colegiado da Ouvidoria de Santo André é um órgão singular no Brasil, criado pela **Lei nº 7.877 em 30 de agosto de 1999.**

Composto por representantes de **20 entidades da sociedade civil organizada**, é responsável por organizar os processos eleitorais, sabatar candidatos e eleger o Ouvidor da Cidade.



FUNÇÃO PRINCIPAL:

Além de eleger e destituir o ouvidor, o Colegiado fiscaliza as atividades do órgão e aprova o plano de trabalho anual da Ouvidoria.



ORIGEM DA ELEIÇÃO:

O modelo garante total autonomia à sociedade civil. Foi essa estrutura colegiada que elegeu o primeiro ouvidor da cidade em 1999 (**Saul Gelman**), um formato pioneiro no país.



ATUAÇÃO:

A Ouvidoria de Santo André é uma das mais antigas em funcionamento contínuo no Brasil, tendo ultrapassado a marca de **200 mil atendimentos** em seus mais de **25 anos** de história.



MANDATO:

Durante os três anos de mandato do Ouvidor(a), o Colegiado se reúne ordinariamente **uma vez por trimestre**, a fim de acompanhar os trabalhos da Ouvidoria.



REPRESENTAÇÃO DOS MAIS SIGNIFICATIVOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



Movimentos Populares



Entidades de Educação



Entidades Empresariais



Entidades de Assistência Social



Entidades Ambientais



Entidades de Direitos Humanos



Entidades de Defesa do Consumidor



Entidades de Cultura



Entidades de Saúde



Conselhos e Ordens Profissionais

Diversidade que fortalece o diálogo, a transparência e a participação cidadã.



O QUE ORIENTA A ATUAÇÃO DO COLEGIADO



TRANSPARÊNCIA

Todos os atos e decisões são públicos e acessíveis à população.



PARTICIPAÇÃO

A sociedade civil tem voz ativa na governança da Ouvidoria.



INDEPENDÊNCIA

Atuação livre de interferências políticas, com compromisso com o interesse público.



RESPONSABILIDADE

Acompanhamento contínuo das ações e resultados da Ouvidoria.



DEMOCRACIA

Garante de um processo eleitoral legítimo, ético e participativo.

“ Um colegiado forte representa uma Ouvidoria autônoma, democrática e comprometida com a **cidadania** e a transformação da cidade. ”



OUVIDORIA
DA CIDADE
SANTO ANDRÉ



A Ouvidoria é a voz do cidadão e o elo que conecta você à Prefeitura.
Ouvir com empatia, agir com responsabilidade e transformar com participação.

25

ANOS
OUVINDO VOCÊ,
TRANSFORMANDO
SANTO ANDRÉ!

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO



OUVIDORIA
DA CIDADE
SANTO ANDRÉ



Representantes da sociedade civil

Diversidade, participação e compromisso com a cidadania.

O Colegiado da Ouvidoria é composto por 20 entidades representativas dos mais significativos segmentos da sociedade civil organizada, conforme estabelecido na Lei nº 10.879 de 06 de Outubro de 2025.



I. **ACISA** – Associação Comercial e Industrial de Santo André;



II. **CIESP** – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional Santo André;



III. **CUT** – Central Única dos Trabalhadores – Regional Santo André;



IV. **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção;



V. Força Sindical – Regional Santo André;



VI. **SINDSERV SANTO ANDRÉ** – Sindicato dos Servidores Municipais de Santo André;



VII. **FEASA** – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André;



VIII. Entidade do Setor Acadêmico de Santo André;



IX. Entidade que Desenvolva Atividades Esportivas;



X. Entidade que Desenvolva Atividades de Classe Profissional;



XI. Conselho Municipal de Assistência Social;



XII. Conselho Municipal de Políticas Culturais;



XIII. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;



XIV. Conselho Municipal de Educação;



XV. Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental;



XVI. Conselho Municipal de Habitação;



XVII. Conselho Municipal de Saúde;



XVIII. Conselho de Segurança do Município;



XIX. Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;



XX. Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André;



UM COLEGIADO PLURAL E REPRESENTATIVO

A participação de diferentes segmentos da sociedade fortalece o diálogo, amplia perspectivas e garante a legitimidade da escolha do Ouvidor(a).



COMPROMISSO COM A CIDADE

Unidos pelo propósito de promover uma gestão pública mais transparente, ética e eficiente.

“ A força do Colegiado está na diversidade de vozes que trabalham juntas por uma cidade melhor para todos. ”

JUNTOS POR UMA OUVIDORIA FORTE E INDEPENDENTE

O Colegiado da Ouvidoria é a garantia de que a escolha do Ouvidor(a) seja democrática, transparente e construída com a **participação ativa da sociedade civil**.



PARTICIPAÇÃO
SOCIAL



TRANSPARÊNCIA



COMPROMISSO



RESPONSABILIDADE



BEM COMUM

